

RO. 12 Janeiro 2017.

Fls.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 12 DE JANEIRO DE 2017.**

No dia doze de Janeiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 10,35 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, propondo a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares e do Dr. Guilherme Pinto. Os votos de pesar foram aprovados por unanimidade.

Informou que vai propor que se dê o nome “Dr. Mário Soares” a uma rua/equipamento municipal.

Deu nota do sucesso da “XIX edição dos Cantares das Janeiras”, tendo agradecido a toda a comunidade que se envolveu na iniciativa: funcionários municipais, grupos participantes, Vereador José Manuel Carvalho e Padre Fernando Sérgio.

Deu também nota do sucesso do “Baile dos Reis”, que se realizou numa tenda gigante cujos custos são suportados no âmbito de uma candidatura elaborada pela “ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira”, com comparti-



cipação de 85%. Disse que a tenda vai ser importante para as actividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Anunciou que nos próximos dias 25 e 26 de Março a Câmara Municipal vai organizar em Boure, Sardoura, um “Festival da Lampreia”.

Anunciou também a realização de um evento idêntico quando a “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal” estiver concluída.

Deu nota do avanço dos estudos para o desenvolvimento da obra da Variante à EN 222, tendo informado que vai ter uma reunião sobre este assunto na “Infraestruturas de Portugal”, no próximo dia 19 de Janeiro.

Deu os parabéns à “ACUP – Associação dos Combatentes do Ultramar Português” pela eleição dos seus órgãos sociais, em especial na pessoa do Presidente da Direcção, o Sr. José Moreira, tendo desejado felicidades no desempenho das suas funções.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se era verdade que havia falta de equipamento para o pessoal das obras municipais, e se havia mau estar destes funcionários para com o Sr. Vice-Presidente da Câmara?

Disse que há um funcionário municipal que está deslocado noutra entidade contra a sua vontade, e que já solicitou várias vezes para regressar ao antigo posto, sem que ninguém, até à data, resolvesse o problema.

Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara tinha conhecimento desse descontentamento?

Perguntou também se sabia o número/percentagem de desempregados em Castelo de Paiva?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos votos de pesar propostos pelo Sr. Presidente da Câmara pelo falecimento do Dr. Mário Soares e do Dr. Guilherme Pinto.

Agradeceu a todos aqueles que participaram nas actividades de comemoração do Natal.

Justificou a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos pessoais.

6 7
2 - ~
J
AV
autr

Felicitou os novos órgãos eleitos da “ACUP – Associação dos Combatentes do Ultramar Português”.

Disse que os Vereadores do PSD continuam a aguardar documentos relativos a empreiteiros e obras.

Referindo-se a um apelo que os “Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” fizeram para a aquisição de uma ambulância, disse que independentemente da forma pessoal como cada um pode participar, achava que o executivo também deveria colaborar com a iniciativa, sendo que o PSD está disponível para votar favoravelmente numa ajuda que possa ser dada.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que também já fez um apelo à população, e que o executivo em permanência tem acompanhado a iniciativa e colaborado na sua divulgação, sendo que, na altura própria, dará nota ao executivo de outras iniciativas que pretenda realizar neste âmbito.

Em relação às questões colocadas pelo Vereador Filipe Valente, respondeu que há cerca de novecentos desempregados inscritos no IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional. Disse que nunca estará satisfeito enquanto houver desempregados no concelho, e que espera ter novidades a curto prazo em relação a esta matéria.

Sobre as questões colocadas relativas aos funcionários municipais, deu nota do excelente trabalho realizado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, referindo que era natural que houvesse alguém menos satisfeito, porque não se pode agradar a toda a gente. Disse que a Câmara Municipal não tem as condições que desejaría para oferecer aos funcionários, mas que estão a trabalhar para melhorar essas condições.

Quanto à questão da falta de equipamentos, respondeu que a indicação que tem é que têm sido adquiridos de forma regular.

Concluiu, referindo que o executivo em permanência está a preparar uma intervenção no armazém para melhorar aquela infraestrutura.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que reconhecia a importância da tenda gigante para as actividades organiza-

das pela Câmara Municipal, tendo perguntado se o trabalho de montagem e desmontagem da tenda é feito pelos funcionários municipais ou por outra entidade?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a tenda vem em sistema de aluguer em que a montagem/desmontagem está incluída. Em relação à questão colocada pelo Vereador Filipe Valente sobre um funcionário municipal, respondeu que há regras e ordens que têm de ser cumpridas, e que não é pelo facto de um funcionário vir ter com o Presidente da Câmara que as ordens vão ser alteradas. Disse que o executivo em permanência tem a preocupação de procurar resolver os problemas da vida das pessoas, mas que nem sempre podem corresponder à vontade de todos, sendo que o caso em concreto estava solucionado.

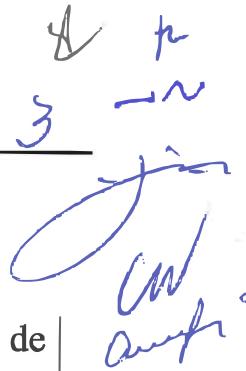
O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que compreendia o que o Sr. Presidente da Câmara disse em relação a acatar ordens, mas que o que disse tinha a ver com a forma como o Sr. Vice-Presidente da Câmara fala com os funcionários, e onde fala. Relativamente ao funcionário em causa, referiu que não tinha grande lógica que estivesse colocado numa Junta de Freguesia; a fazer um horário diferente dos funcionários dessa Junta e a receber ordens do Director de Departamento e não do Presidente da Junta.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o que era importante era que o Sr. Vice-Presidente da Câmara quando se impõe, está. Disse que nem todos os dias são bons no decurso de um ano, mas que não merecem comentários coisas que surgem do “disse que disse”.

O Vereador Filipe Valente usou novamente a palavra para dizer que não foi um “disse que disse”, mas sim algo dito directamente por um funcionário, e que os Vereadores do PSD vão estar atentos a esta situação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.



 Júri
 Adão
 Alves

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Janeiro de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 880.123,41 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DO CHOUPAL (1^a.FASE) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIVA, PEDORIDO E PARAÍSO.

Os serviços informaram de que resultou o seguinte relatório final do concurso público: “Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 69º do CCP reuniu o Júri, nomeado por deliberação em reunião da Câmara Municipal de vinte e sete de outubro do ano de dois mil e dezasseis, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.^a Teresa Espincho, Técnica Superior e Eng.^a Sofia Trindade, Técnica Superior, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 148.^º do Código dos Contratos Públicos.

Em face de audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 23 a 29 de Dezembro de 2016, não sendo apresentada qualquer reclamação.

Em face do exposto, o Júri entende manter o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do mesmo, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

<i>Ordem</i>	<i>Firmas Concorrentes</i>	<i>Valor da proposta</i>
1. ^a	Revicalçadas, Unipessoal, Lda.	147.897,16 €



2. ^a	Bruficap – Construções Unipessoal, Lda	196.999,00€
3. ^a	Edilages, S.A.	197.922,30 €
4. ^a	Veirabar, Lda.	199.936,79 €
5. ^a	Engipúblicas – Obras Públicas, Lda.	201.435,49 €
6. ^a	Paviazeméis – Pavimentações Azeméis, Lda.	224.614,42 €

Nos termos dos n.^ºs 3 e 4 do artigo 148.^º do Código dos Contratos Públicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.^º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação das propostas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.”

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para louvar o avanço do concurso, porque considera ser uma obra importante para o baixo concelho.

Disse que o valor da adjudicação é 36% inferior ao valor orçamentado lançado a concurso, o que concluiá ser um valor anormalmente baixo, tendo deixado um alerta, tendo em conta o que aconteceu na obra da “Requalificação do Mercado Municipal – Alfredo Ribeiro” e na “Requalificação do Parque Urbano da Quinta do Pinheiro”.

Referiu que o preço era muito bom para os cofres do Município, sendo que, no entanto, deixava esta chamada de atenção porque às vezes o barato sai caro.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a proposta vencedora foi a de mais baixo preço, e que só se o preço proposto fosse 40% inferior ao orçamento do concurso é que teria de ser justifica-

do. Referiu que os serviços informaram que a empresa reunia todos os requisitos, e que se estavam a cumprir as regras da contratação pública. Concluiu, referindo que iam ser exigentes no cumprimento das obrigações legais por parte da empresa.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para reiterar o conteúdo da intervenção do Vereador Filipe Valente, tendo solicitado cópia do caderno de encargos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar todas as propostas constantes do relatório final e adjudicar a empreitada à firma Revicalçadas, Unipessoal, Ldª., pelo valor da sua proposta.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 28/2016. ANTÓNIO PINTO DA SILVA.

Relativamente ao processo em título, foi dada a seguinte informação pelos serviços: “Na sequência do pedido formulado pelo requerente foi efectuado um estudo, que define o alinhamento a impor para aquela via. Acresce informar que a alínea a), do nº.4, do artigo 35º. do RPU, refere uma excepção aos afastamentos, para edifícios situados à face da via pública, por imposição do alinhamento dominante. A via em causa liga a EN.224 ao arruamento da zona industrial de Felgueiras, possui uma mancha construtiva que não garante o perfil imposto do PU.

Assim, é proposto à consideração superior um plano de alinhamento para aquela via, definindo a implantação das fachadas existentes face à via pública de acordo com a planta anexa. A qualificação e valorização urbanística do território deverá ser uma aspiração, transformando a área objecto de estudo, numa zona urbana que se evidencie pela ambiência urbana e qualidade de vida que proporcionará aos seus utilizadores.”

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a informação dos Serviços e aprovar o alinhamento proposto para aquela via.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO PAIVA.

A Associação de Defesa do Vale do Paiva – S.O.S. Rio Paiva tem por missão principal defender e preservar o vale do Rio Paiva, desenvolvendo campanhas de sensibilização, nomeadamente junto da população escolar, acompanhada da distribuição de panfletos desdobráveis.

Para custear os encargos inerentes à iniciativa, foi proposto a atribuição de subsídio no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil euros.

7. – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS MUNICIPAIS. ADJUDICAÇÃO.

Presente o auto de arrematação em hasta pública de uma viatura marca citroen, matrícula 36-98-FN; - outra viatura marca opel Astra, matrícula 50-00-BH; e, ainda, outra viatura marca Renault Express, matrícula XZ-83-14.

As viaturas foram arrematadas por Artur de Sousa - Sucatas Unipessoal, Ld^a., pela importância de 360 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar a arrematação da sucata, pelo valor de trezentos e sessenta euros.

8. – ENTIDADES PARTICIPADAS. DOCUMENTOS PREVISÓNIAS PARA O ANO DE 2017.

Os serviços informaram o seguinte: “Da obrigatoriedade consagrada no artigo 41.^º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Municipais (RFALEI) de os orçamentos das entidades que integram o universo municipal serem apresentados à assembleia municipal, de forma autónoma, em anexo ao orçamento municipal, não se extraí, sem mais, a competência do órgão deliberativo municipal para aprovação da proposta de orçamento das referidas entidades. Por força da sua sujeição ao disposto na lei comercial, o orçamento das empresas municipais é aprovado na respetiva assembleia geral devendo o projeto de orçamento

ser apresentado à câmara e assembleia municipais, para efeitos do seu acompanhamento e fiscalização.

Considerando que o Município não detêm empresas Municipais, mas que faz parte integrante de entidades associativas intermunicipais, nas quais apesar de não deter controlo ou presunção de controlo conforme o exposto na Lei 73/2013 de 3 de setembro, é sua participada, deverá ser levado a conhecimento do órgão deliberativo Municipal os Documentos Previsionais para o ano 2017 das respetivas entidades, que são a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e da Associação de Municípios do Vale do Sousa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter os documentos previsionais à Assembleia Municipal para apreciação.

9. – CHEQUE FARMÁCIA. RENOVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM FARMÁCIAS.

Os serviços informaram o seguinte: “Na sequência da implementação da medida cheque farmácia, apresentada e aprovada nas reuniões de Câmara de 28/3 e 24/7 de 2014, e, em Assembleia Municipal de 28/4/2014, dando cumprimento ao artigo 20º. do Regulamento – relações entre o Município e as farmácias aderentes – apresenta-se em anexo proposta de renovação do acordo de parceria das farmácias aderentes para o corrente ano de 2017, de acordo com a cláusula 5ª. do referido documento: Farmácia Marques Lopes Wisdomtower Unipessoal, Lda.; Farmácia Adriano Moreira; Farmácia Pinho Lopes, Unipessoal, Lda.; e Farmácia Central de Castelo de Paiva, Unipessoal, Lda.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a renovação dos acordos de parceria.

10. - INCENTIVO À NATALIDADE. RENOVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Os serviços informaram o seguinte: “Na sequência da implementação da medida incentivo à Natalidade, apresentada e aprovada na reunião da Câmara de 23/3/2016, apresenta-se proposta de renovação de acordo de

parceria entre o Município de Castelo de Paiva e os estabelecimentos comerciais aderentes, para o ano de 2017, de acordo com a cláusula 5^a. do referido documento: Farmácia Marques Lopes Wisdomtower, Unipessoal, Ld^a.; Farmácia Adriano Moreira; Farmácia Pinho Lopes, Unipessoal, Ld^a.; Farmácia Central de Castelo de Paiva, Unipessoal, Ld^a.; Supermercado Douro; Distripaiva, Irmãs Queirós; o Chorão; loja 4 estações; Tecido Mágico; A Tendinha; e Casa Jovi.”

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se sabia se a medida já tinha originado um aumento de nascimentos no concelho.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o período de vigência da medida é curto para se fazer esse tipo de análise, e que há outros factores que também condicionam essa análise.

O Vereador Filipe Valente reiterou a questão que colocou, porque não tinha ficado convencido com a resposta do Vereador José Manuel Carvalho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a renovação dos acordos de parceria.

11. – TRANSPORTE SOLIDÁRIO. RENOVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM OS BOMBEIROS LOCAIS.

Os serviços informaram o seguinte: “Na sequência da implementação da medida de transporte solidário e das renovações anuais que têm sido efectuadas e, devidamente justificadas, no que concerne ao acordo de parceria estabelecido com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, apresenta-se proposta de renovação do mesmo acordo para o ano de 2017. O valor deste acordo de parceria são 2.250 euros/mês, num total anual de 27.000 euros.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou a palavra para solicitar o envio dos dados relativos à execução da medida até ao final de 2016. Sugeriu, que no futuro, aquando da aprovação destas renovações, fossem remetidos aos Vereadores do PSD os dados relativos à execução das medidas.

6
+
~

Filipe

Referiu que o documento tinha erros graves que tinham de ser corrigidos.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que os Vereadores em regime de permanência deviam ler os documentos que são remetidos à reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a renovação do acordo de parceria.

12. – PROTOCOLO PARA A INSTALAÇÃO DE LOJAS E ESPAÇOS DO CIDADÃO.

Presente minuta de protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja do Cidadão de Castelo de Paiva, a celebrar com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, IP; o Município de Castelo de Paiva; o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP; o Instituto dos Registos e Notariado, IP; e, o Instituto da Segurança Social, IP.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o Governo estava a desenvolver o modelo das Lojas de Cidadão a abrir neste e no próximo ano, e que uma das que estava prevista era a Loja do Cidadão de Castelo de Paiva, que vai ficar instalada no edifício do Tribunal Judicial.

Explicou que o investimento terá de ser feito pelo Município, e será comparticipado por fundos comunitários, sendo que 15% desse investimento será suportado pela Câmara Municipal. Disse que o projecto de execução estava quase concluído e estava orçado em cerca de 300.000,00.

Informou que a Câmara Municipal irá fazer a gestão do espaço comum, mas que deverá imputar as despesas de funcionamento de forma proporcional aos serviços que estarão sediados naquele espaço: Autoridade Tributária, Segurança Social, o IRN – Instituto dos Registos e Notariado, e um Espaço do Cidadão desenvolvido pela Câmara Municipal com um balcão multi-serviços que ficará no rés-do-chão do edifício.

Concluiu, referindo que este era um serviço importante para a população, num espaço devidamente ajustado em termos de acessibilidade, modelo e funcionamento.

A Vereadora Vanessa Pereira usou a palavra para dizer que em Fevereiro de 2015 aprovaram um protocolo que se prendia com os Espaços do Cidadão, tendo-se entretanto inaugurado um desses espaços na União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso.

Perguntou porque razão é que os outros Espaços de Cidadão ainda não foram inaugurados?

Sobre a Loja do Cidadão, disse que já tinham chegado à conclusão que aquele era o melhor espaço (edifício do Tribunal Judicial), nomeadamente, ao nível do acesso às pessoas com mobilidade reduzida.

Perguntou quando é que está prevista a abertura da Loja do Cidadão, e se havia alguns serviços que iriam pagar à Câmara Municipal por lá estarem?

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que a Loja do Cidadão era um serviço que achava útil, mas que tinham de fazer contas, porque pela análise que fez da minuta do protocolo, entendeu que as obras ficariam a cargo do Município, bem como a gestão e coordenação da Loja, e ainda tinha de assegurar o financiamento da instalação.

Perguntou quais são os custos de instalação e de funcionamento da Loja do Cidadão?

Perguntou também quais as percentagens que os serviços iriam pagar à Câmara Municipal?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que no âmbito do actual Quadro Comunitário encontraram um eixo de financiamento que será de 85%, com o Município a suportar os 15% da componente nacional, sendo que a obra será lançada pela Câmara Municipal.

Disse que com o protocolo em análise se pretendia validar a Loja do Cidadão e a organização do espaço, mas que ainda não estavam especi-

ficados os valores que estavam afectos à utilização que cada entidade terá de pagar, que serão apurados em função dos gastos mensais. Repetiu que a obra será feita pelo Município, sendo o valor da empreitada de cerca de 300.000,00.

Sobre os Espaços do Cidadão, respondeu que só uma freguesia é que não aderiu. Disse que era evidente que havia custos associados e que havia freguesias que não tinham capacidade de ligação à internet necessária a este projecto, além da necessidade formação os recursos humanos, sendo que, também houve falta de capacidade de resposta da AMA – Agencia de Modernização Administrativa, na formação dos próprios funcionários e alguns elementos do executivo, em alguns casos.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que quanto aos Espaços do Cidadão das freguesias que ainda não estavam contempladas, que tinha compreendido o que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito, mas que achava que não havia justificação para que aqueles espaços ainda não estivessem abertos.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que continuava sem saber qual era o valor das despesas de funcionamento, nem quais eram as percentagens que iriam ser imputadas às outras entidades.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o protocolo não concretizava os valores do funcionamento, porque a Loja não estava sequer instalada e não estavam definidos todos os pormenores do funcionamento, sendo que, quando tudo estiver definido o custo será proporcionalmente afecto ao uso do espaço.

Concluiu, referindo que nesta fase do processo era muito difícil estarem por antecipação a saber o que é que se vai gastar.

O Vereador Filipe Valente respondeu que o protocolo era um cheque em branco que previa ainda mais obrigações para o Município. Disse que da sua leitura era possível fazer uma previsão de custos, e que isso sim era um trabalho bem feito.

Concluiu, referindo que considerava que era um mau negócio.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que ou se queria, ou não se queria, ter uma Loja do Cidadão.

Disse que não era possível ter a noção de quantas resmas de papel, ou chamadas telefónicas é que, por exemplo, a Segurança Social iria gastar durante um exercício naquele espaço. Referiu que se os serviços que ali vão ficar alojados vão pagar o que gastarem, não percebia qual era o problema, porque se todos cumprissem com aquele princípio o modelo era auto-suficiente.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que não se questionava o querer ter, ou não, uma Loja de Cidadão, que, obviamente, era bom para o Município e para a população.

Relativamente aos custos, disse que ninguém sabia ao certo quanto é que cada um iria pagar.

O Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, presente na sala, esclareceu que tudo o que for pagamentos e despesas decorrentes da gestão a cargo da Câmara Municipal, serão imputados directamente, à posteriori, aos serviços que lá funcionarem, ou seja, o Município não irá assumir qualquer tipo de despesa que não seja aquela que lhe é directamente imputada, decorrente também da utilização que vai ter ao nível do Espaço do Cidadão.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- Apesar de trazer um custo superior para o Município, os Vereadores do PSD votam favoravelmente, porque entendemos que aquele serviço é importante para os Paivenses”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo, com as entidades que participam na loja do cidadão.

13. – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Os serviços informaram o seguinte: “Na sequência de decisão favorável condicionada expressa na acta de conferência decisória, no âmbito do

6
to
so

Anja

regime extraordinário de regularização de actividades económicas (RERAE) – Estabelecimentos Industriais do tipo III, propõem-se o seguinte: - Que a presente ata seja submetida ao órgão executivo e como consequência da mesma seja deliberada a alteração do plano director municipal de Castelo de Paiva, nos termos do disposto no artigo 118º. Do RJICT (DL 80/2015 de 15/05), com as especificidades do nº.2 do artigo 12º. Do RERAE, que se consubstanciará na introdução do seguinte artigo:

Artº.nº.45º - Regularizações no âmbito do RERAE (DL 165/2014).

As operações urbanísticas que se enquadrem no regime extraordinário de regularização de actividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensados do cumprimento, parcial ou integral, independentemente da categoria de espaço, das prescrições do PDM que lhe que lhe sejam aplicáveis, nos termos definidos nas actas das conferências decisórias.

Mais deverá ser deliberado, nos termos do disposto no nº.2 do referido artigo 12º. Do RERAE um período de discussão pública de 15 dias.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para explicar que em relação ao assunto em apreço, houve reuniões de concertação com a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, e que havia uma necessidade de introduzir um artigo no Regulamento do “PDM – Plano Director Municipal” que irá permitir o desenvolvimento da tramitação processual dos pedidos de regularização apresentados no âmbito do “RERAE – Regime Especial de Regularização das Actividades Económicas”.

Informou que a razão pela qual não foram enviados os documentos atempadamente aos Senhores Vereadores, teve a ver com o atraso na assinatura e envio por parte da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” das actas das reuniões de concertação.

Concluiu, propondo que a Câmara Municipal deliberasse aprovar a alteração do Regulamento do “PDM – Plano Director Municipal”, introduzindo um novo artigo 45º com o título “Regularização no âmbito do RERAE - Regime Especial de Regularização das Actividades Económicas”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar o envio dos documentos relativos a este assunto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos vereadores do PSD, introduzir no regulamento do PDM uma alterações ao artigo 45º. Que permita que todos os pedidos que foram submetidos no âmbito do regime extraordinário de regularização de actividades económicas sigam a sua tramitação, bem como submeter a alteração a discussão pública pelo período de 15 dias.

14. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

Retirado.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

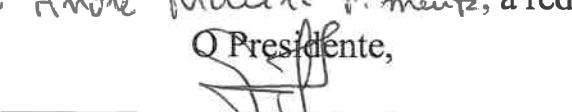
Não houveram intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,35 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada

E eu, *Vanessa Andreia Marinho Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,


Os Vereadores,

RO. 12 Janeiro 2017.

Fls. 9

for
—. —.
